



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 2013

Requeiro, fundamentado nas instruções do Regimento Interno do Senado Federal, nos termos da alínea 12, do inciso II do art. 255, combinado com as disposições estabelecidas nos incisos I e III do seu art. 104-A, que o Projeto de Resolução do Senado Nº 1, apresentado em 04 de fevereiro de 2013, em iniciativa do poder executivo, seja apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR.

JUSTIFICAÇÃO

O conteúdo do Projeto de Resolução do Senado Nº 1 tem sua origem no Ministério da Fazenda e enviado ao Senado Federal na iniciativa da Presidência da República, no bojo da Mensagem Presidencial Nº. 613, de 27 de dezembro de 2012.

A exposição de motivos para a iniciativa, tal como versa o documento anexo à referida mensagem, identificado sob a codificação EM nº 00279/2012 MF, informa que o projeto cuida de reduzir as alíquotas do ICMS, nas operações e prestações interestaduais, indo gradualmente dos atuais patamares até atingir 4% (quatro por cento).

A mesma explicação traz, dentre outras argumentações, que o projeto é ponto de partida para um conjunto de iniciativas que estarão sendo propostas pela União, com vistas ao aperfeiçoamento do federalismo fiscal brasileiro. Informa ainda que, em razão da redução das alíquotas interestaduais do ICMS, serão prestados auxílios financeiros aos entes federados, para compensar suas perdas de arrecadações em decorrência dos efeitos da implantação dos termos da proposta do Governo Federal.

A citada exposição de motivos já indica, com muita clareza, a necessidade de discutir os termos do projeto sob a ótica do federalismo e do desenvolvimento regional, ao acenar com compensações, criação de fundo de desenvolvimento regional, alteração de critérios de indexação de dívidas de estados e municípios e outras medidas diversas.

É bom lembrar que esse PRS 1/2013 é, na prática, um dos desdobramentos da aprovação do PRS 72/2010, que resultou na Resolução Nº. 13/2012. Entretanto, se em razão dessa sanção apenas um ou dois estados e seus respectivos municípios, sofreram perdas em suas arrecadações, dessa vez, nos efeitos da aprovação desse novo intento do governo federal, irão perder todos os estados, que constituem a maioria absoluta da federação brasileira.

Creio firmemente que o próprio autor da iniciativa, ficaria mais cômico do acerto de sua intenção, se a discussão sobre ela fosse mais ampla e inscritível das peculiaridades regionais federativas, muito além de possíveis pressões de uma ou outra região, intencionada em manter concentrações de investimentos dos meios produtivos, principalmente os industriais.

Ao requerer que a tramitação do Projeto de Resolução do Senado Nº 1, de 2013, compreenda também a análise e o parecer da CDR, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, considero cumprir obediência à lógica da proposição, que traz em seu bojo, enormes, significativos impactos nas diversas regiões do Brasil.

Lembro que o TÍTULO VI, do Regimento Interno do Senado Federal, que dispõe sobre as Comissões, especificamente em seu Capítulo VI, que indica as competências das comissões, traz, na redação do artigo 104-A, a seguinte atribuição à CDR:

“Art. 104-A À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo compete opinar sobre matérias pertinentes a:

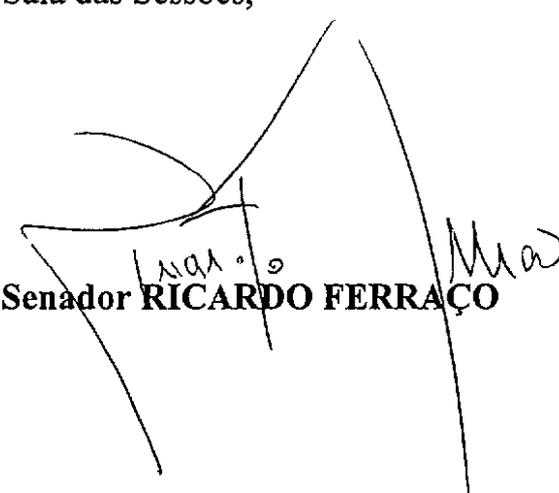
I – proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios;

III – programas, projetos investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional;”

Reitero a afirmação que fiz acima, isto é, que o PRS N.º 1/2013 causará enorme impacto às finanças da maioria absoluta dos entes federados e o Senado Federal, que não detém a autoria da iniciativa, mas, possui a inalienável incumbência de zelar pelo equilíbrio federativo, deve exaurir as discussões sobre essas consequências.

Esse é o motivo pelo qual apresenta este Requerimento e peço o apoio dos meus nobres pares.

Sala das Sessões,


Senador **RICARDO FERRAZ**

Publicado no DSF, de 2/10/2013